



**ATO DE AUTORIZAÇÃO**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032.2024-SAF**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde de Monsenhor Tabosa/CE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II e § 2º, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, GESTÃO DE FREQUÊNCIA ATRAVÉS DE PONTO ELECTRONICO BIOMÉTRICO EM PLATAFORMA WEB JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE** da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROC. DE DADOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ 73.807.711/0001-46, localizada na Praça 23 de Junho, nº 10, Sala 12, Centro, Fortaleza/CE**, pelo o valor global de **R\$ 12.600,00 (dose mil e seiscentos reais.)** e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** que seja encaminhado ao setor responsável para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Monsenhor Tabosa/CE, 26 de Junho de 2024.

**MARIA CÉLIA FRANCO DO NASCIMENTO MADEIRO**  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria de Administração e Finanças de Monsenhor Tabosa/CEP

